



Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu

Rua Tenente Navarro, 642 - Centro - 17.207.310

Fone/Fax:(14) 2104-3300 - 2104-3301

CNPJ nº 50.761.121/0001-24

PROCESSO SELETIVO – EDITAL Nº 014/2018

A Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” - Jahu torna público que realizará Processo Seletivo de Provas e Títulos para preenchimento de cargo que integra o quadro de Diretor de Ensino Superior a ser contratado sob o regime jurídico CLT – Consolidação das Leis do Trabalho. O presente processo seletivo reger-se-á pelas normas contidas neste edital e legislação pertinente em vigor.

DAS INSTRUÇÕES GERAIS

O Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de cargo atualmente vago e dos que vagarem ou forem ampliados, dentro do prazo de validade de **01 (um) ano** o qual poderá ser prorrogado por mais **01 (um) ano**, a contar da data de homologação do certame, a critério da Presidência.

DO CARGO

N.º de Vagas	Denominação do Cargo	Requisitos mínimos exigidos	Carga Horária	Salário R\$
01	Diretor de Ensino Superior	Formação de Nível Superior Experiência - comprovação mínima de 3 anos na área de Direção de Ensino Superior ou Gestão Escolar.	30 horas semanais	R\$ 9.000,00 por mês

DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

PARA SE INSCREVER O CANDIDATO INTERESSADO DEVERÁ LER O EDITAL EM SUA ÍNTEGRA E PREENCHER AS CONDIÇÕES MÍNIMAS PARA A INSCRIÇÃO :

Ter nacionalidade brasileira na forma da lei;

Ter idade igual ou superior a **18 (dezoito) anos**;

No caso do sexo masculino, estar em dia com o Serviço Militar;

Ser eleitor, estar quite com a Justiça Eleitoral;

Possuir, no ato da inscrição, os **REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS** para o cargo (formação e experiência exigidas nesse edital);

Ter aptidão física e mental;

Fica vedada a participação em processo seletivo, de funcionários e de ex-funcionários desta fundação, cujo afastamento tenha ocorrido em prazo inferior a 06 (seis) meses.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas:

Período: de 21/11/2018 até às 17 horas do dia 29/11/2018 no site da instituição.

Local: *site* da Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” Jahu www.fundacaojau.edu.br/trabalheconosco

Para mais informações: Fundação Educacional “Dr. Raul Bauab” Jahu

Rua Tenente Navarro nº 642 – Centro – Jaú/SP

Telefone – (014) 2104-3320

Para inscrever-se, o candidato interessado deverá no período das inscrições

Preencher a Ficha de Inscrição no site da instituição: www.fundacaojau.edu.br/trabalheconosco, anexar todos os arquivos exigidos no portal de inscrições (Currículo Lattes com todos os documentos comprobatórios dos títulos do candidato descritos no mesmo (diplomas, certificados, declarações, cópia dos registros em carteira de órgão de classe, documentos pessoais, etc). O formato do arquivo aceito será apenas *PDF*.

No momento da inscrição deverá o candidato:

- Somente enviar os documentos solicitados e necessários para o presente edital do processo seletivo;
- Observar se os arquivos estão legíveis, sob pena de serem invalidados (não computados).

- Declarar-se responsável pela legalidade dos documentos e arquivos anexados, assumindo total responsabilidade na esfera cível e criminal pelas informações e documentos apresentados.

Na realização da inscrição poderá o candidato anexar mais de um arquivo por tipo de documento, não havendo limites de quantidade de arquivos, porém só será computado no quesito atualizações, cursos, e outros comprovantes dos últimos 5 anos.

Após preenchidos todos os campos e anexados os documentos solicitados será gerado ao candidato protocolo comprovando sua inscrição para o processo seletivo, devendo o mesmo imprimir e apresentá-lo no dia agendado para realização da prova, juntamente com o documento original de identidade ou outro documento original com foto.

Concluído o processo de inscrição pelo candidato, não mais será possível alterá-lo, nem mesmo adicionar novos documentos.

DAS PROVAS

1ª. Fase (Esta etapa é de natureza eliminatória)

A) Avaliação de Memorial Circunstanciado (Currículum Lattes com todas as comprovações)

Anexar Currículum Lattes e comprovante de cada item citados no mesmo. O Currículum Lattes terá o valor total de até **50** (cinquenta) pontos. A Avaliação do Currículo será realizada na seguinte conformidade: até 20 (vinte) pontos em Experiência (Diretor de Ensino Superior/ Gestão), até 15 (quinze) pontos para Titulação Acadêmica/ Formação e até 15 (quinze) pontos para atualização na área (últimos 05 anos).

B) **Prova Específica:** Será avaliada na escala de 0 (zero) a **50** (cinquenta) pontos e constará de questões objetivas de múltipla escolha e dissertativas, conhecimento específicos para função conforme descrição de cargo descrito neste edital.

Aprovados: Total da 1ª. Etapa (A e B) será de **100** (cem) pontos. Serão aprovados para a segunda etapa os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a **60** (sessenta) pontos.

2ª Fase:

A) **Teste Psicológico.** Terá o valor de **25** (vinte e cinco) pontos.

B) **Prova Situacional:** A prova situacional terá o valor de **40** (quarenta pontos). Serão avaliados na escala de 0 a 40 as atividades e situações correlatas ao cargo propostas pela banca examinadora aos candidatos aprovados para a segunda fase. Será dividida da seguinte forma: até 15 pontos para resolução das situações apresentadas, até 15 pontos para comunicação pessoal e até 10 pontos para postura profissional do candidato.

C) **Entrevista**

A Entrevista terá o valor de **35** (trinta e cinco) pontos. A pontuação da entrevista será dividida da seguinte forma: 10 pontos para comunicação, 15 pontos para esclarecimentos de conhecimento do cargo, e 10 pontos para avaliação ética e postura do candidato.

Total geral das etapas (1ª. e 2ª Etapas) será de **200** (duzentos) pontos.

Será considerado aprovado os candidatos que obtiver pontuação igual ou superior a **70** (setenta) pontos na média obtida das pontuações das duas etapas.

DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

Prova Escrita:

Prova de conhecimentos específicos sobre gestão e direção escolar em ensino superior, conhecimentos de autores sobre educação escolar e gestão assim como atribuições do cargo descritas nesse edital.

A prova específica será realizada na Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" Jahu.

Endereço - Rua Tenente Navarro nº 642 – Jaú/SP.

Data da Prova:- 02/12/2018 (domingo)

Horário: 10h.

DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

A prova específica terá duração de 02 (duas) horas.

Não será permitida, em hipótese alguma, a realização das provas em outro dia, horário ou fora do local designado.

O candidato deverá comparecer ao local da prova com antecedência mínima de 30 minutos, munido de:

a) Comprovante de inscrição impresso (efetuar a impressão na conclusão da inscrição no site);

b) Original da Cédula Oficial de Identidade ou outro documento original com foto;

c) Caneta esferográfica de tinta preta ou azul, lápis preto nº 2 e borracha macia.

Os documentos apresentados deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

O comprovante de inscrição não terá validade como documento de identidade.

No dia da realização das provas, não será permitido ao candidato:

Entrar e/ou permanecer no local de exame com armas ou aparelhos eletrônicos (agenda eletrônica, bip, gravador, notebook, pager, palmtop, receptor, relógios com banco de dados, telefone celular, walkman etc.) ou semelhantes.

O descumprimento desta instrução implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

A Fundação Educacional Dr. Raul Bauab Jahu não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização das provas.

Durante a realização das provas, não será permitida nenhuma espécie de consulta ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de livros, códigos, manuais, impressos ou quaisquer anotações.

Quanto às Provas Escritas:

Para a realização das provas escritas, o candidato lerá as questões de múltipla escolha no caderno de questões e marcará suas respostas na Folha de Respostas, com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. As questões dissertativas deverão ser respondidas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta. A Folha de Respostas (Gabarito) e as folhas das questões dissertativas são os únicos documentos válidos para as correções.

Não serão computadas questões não respondidas, nem questões que contenham mais de uma resposta (mesmo que uma delas esteja correta), emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

DA AVALIAÇÃO DE MEMORIAL CIRCUNSTANCIADO

Os candidatos aprovados na análise de Currículo Lattes e Prova específica serão habilitados para a fase de Teste Psicológico, Prova Situacional e Entrevista e terão seus nomes divulgados no mural da instituição bem como no site www.fundacaojau.edu.br, a partir de **Janeiro/2019**.

DO TESTE PSICOLÓGICO

O Teste Psicológico será agendado a partir da data da divulgação dos aprovados na 1ª. Etapa (Currículo Lattes e Prova Específica (**Janeiro/2019**)).

PROVA SITUACIONAL

A Prova Situacional será agendada a partir do dia **15/01/2019** para todos os candidatos aprovados na 1ª. Etapa. A prova terá o tempo médio de 2 a 3 horas de duração para todos os candidatos.

DA ENTREVISTA

As entrevistas serão agendadas a partir do dia **15/01/2019**. O horário e o local das entrevistas serão agendados com os candidatos aprovados na 1ª. Etapa durante a aplicação da segunda etapa (Teste Psicológico) posteriormente será divulgado no site os horários acordados ou sorteados pelos candidatos.

DA DIVULGAÇÃO

O GABARITO das questões de múltipla escolha da prova específica será divulgado no mural da Instituição bem como no site www.fundacaojau.edu.br/trabalheconosco no dia posterior (exceto final de semana) à aplicação da mesma.

Em cada etapa desse edital os candidatos aprovados terão seus nomes divulgados no mural da instituição bem como no site da instituição www.fundacaojau.edu.br/trabalheconosco.

DO RESULTADO FINAL

A nota final do (s) candidato (s) aprovado e classificado (s) será a média obtida das duas etapas (1ª. Etapa: Currículo e Prova Específica - Valor **100** (cem) pontos) (2ª. Etapa: Teste Psicológico, Prova Situacional e Entrevista -Valor **100** (cem) pontos) devendo ser igual ou superior a **70** (setenta) pontos.

Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, para fins de desempate:

- a) 1º critério: o candidato que for mais idoso;
- b) 2º critério: com maior nota na Entrevista;
- c) 3º critério: o candidato com maior tempo de trabalho na função do edital.

DAS ATRIBUIÇÕES

Planejar, administrar, orientar e executar todas as atividades educacionais pedagógicas, administrativas e patrimoniais das FIJ (Faculdades Integradas de Jaú) seguindo as normas de funcionamento estabelecidas pela instituição em consonância com a mantenedora; Planejar, orientar e supervisionar toda a equipe técnico-pedagógica na elaboração, organização e execução da grade curricular, horários dos cursos, calendários, projetos e propostas das FIJ adequando os cursos à legislação vigente analisando a viabilidade econômica das atividades e atingindo metas propostas do ensino superior; Estabelecer metas de matrículas e financeiras para todos os cursos da FIJ criando indicadores para essas metas e o acompanhamento da mantenedora; Acompanhar, avaliar, orientar e analisar junto aos coordenadores todos os indicadores de qualidade, evasão e repetência do corpo discente; Definir todos os indicadores de avaliações com todos os coordenadores dos cursos, assim como todos os projetos e programas educacionais pedagógicos propondo novas atividades e avaliando as ideias de ensino; Avaliar, analisar e orientar todas as tendências da demanda do mercado por educação analisando todas as concorrências e nichos de mercado avaliando as expectativas dos clientes; Orientar, acompanhar e avaliar junto aos coordenadores todos os andamentos e avaliações de desempenho dos docentes e colaboradores e todas as disponibilidades dos mesmos para semestres subsequentes alocando, promovendo ou substituindo quando necessário; Solicitar ao departamento responsável, quando necessário a demissão ou a abertura de processo seletivo para docentes e colaboradores em acordo com os coordenadores responsáveis e a mantenedora; Efetivar junto aos coordenadores a aplicação de metodologias de ensino inovadoras e necessárias a cada curso; Aplicar sempre que necessário advertências e normas disciplinares aos coordenadores, docentes e colaboradores visando a responsabilidade e o bom andamento da instituição; Planejar, organizar e orientar e juntamente aos coordenadores e T.I todos os recursos audiovisuais e equipamentos da instituição zelando sempre pelo bom uso e cuidado com os mesmos; Planejar, orientar e supervisionar todo o processo de admissão do corpo discente; Integrar todas as atividades pedagógicas-administrativas visando a integração, unificação e conformidade de toda a instituição; Supervisionar e orientar juntamente aos coordenadores a assiduidade do corpo docente e discente; Supervisionar e orientar todos os planejamentos e registros educacionais e pedagógicos; Responder por documentos escolares e todos os registros dos cursos da FIJ e da direção; Alocar, orientar e organizar juntamente aos coordenadores, diretor do colégio e mantenedora os recursos físicos da instituição; Coordenar e orientar junto aos coordenadores reuniões com o corpo docente; Instituir junto aos coordenadores e colaboradores programas de treinamentos e desenvolvimentos necessários; Representar a instituição junto a comunidade acompanhado os projetos sociais da instituição e a organismos do poder público sempre que se fizer necessário; Organizar e orientar a promoção de parcerias com instituições públicas e privadas visando sempre o melhor ensino-aprendizagem e responsabilidade educacional e institucional; Participar da construção da visão de futuro da instituição; Colaborar e participar da definição de estratégia de marketing da instituição, de projetos prioritários e planos de contingência; Estabelecer sistema de qualidade e plano diretor de todos os cursos; Participar, orientar e coordenar previsão de materiais e equipamentos, a fim de assegurar a regularidade no funcionamento da instituição; Acompanhar os níveis de inadimplência e orientar a estratégia de captar esses recursos; Estabelecer o regulamento das faculdades, traçando normas de disciplina, higiene e comportamento para propiciar ambiente adequado à formação profissional, física, mental, intelectual e espiritual dos alunos; Atualizar-se no tocante à legislação oficial, consultando códigos, editais e estatutos referentes ao ensino para dirigir a FIJ segundo os padrões exigidos; Comunicar a Mantenedora, os trabalhos pedagógico-administrativos das faculdades enviando relatórios e outros informes ou prestando pessoalmente os esclarecimentos solicitados para possibilitar-lhes o controle do processo administrativo; Observar e cumprir as normas de higiene e segurança do trabalho de toda a FIJ; Demonstrar e sempre buscar competências pessoais e de gestão de equipe exercendo liderança e comunicabilidade com toda a equipe; Executar outras tarefas correlatas ao cargo, à critério da Mantenedora.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Todas as convocações, avisos e resultados referentes exclusivamente às etapas deste Processo Seletivo serão afixados no Mural da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu e divulgados no endereço eletrônico www.fundacaojau.edu.br/trabalheconosco.

Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Processo Seletivo, valendo para esse fim, a homologação.

A aprovação no Processo Seletivo não gera direito à contratação, mas esta, quando se fizer, respeitará a ordem de classificação final.

A inexistência das afirmações e/ou irregularidades dos documentos apresentados, mesmo que verificadas a qualquer tempo, em especial na ocasião da contratação, acarretarão a nulidade da inscrição e desqualificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo de medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

Os documentos anexados conforme instrução no portal de inscrição, passarão a fazer parte do processo seletivo da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab"- Jahu.

Para efetivar a inscrição o candidato deverá anexar o Currículo Lattes e todos os documentos em arquivo *pdf* assim como: identidade, CPF, comprovante de endereço, todos os certificados comprobatórios descritos no currículo, comprovação de todas as experiências profissionais descritas no currículo, todos os comprovantes de cursos e demais documentos que comprovem as atualizações e experiência do candidato.

Será considerado desclassificado o candidato que faltar ou não cumprir integralmente qualquer etapa desse Processo Seletivo.

As datas descritas desse edital poderão sofrer alterações dependendo do número de inscritos, não podendo as mesmas ser asseguradas.

Caberá ao Presidente da Mantenedora a homologação dos resultados finais do Processo Seletivo. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo da Fundação Educacional "Dr. Raul Bauab" - Jahu.

Jaú, 21 de novembro de 2018.

Raul Bauab Filho
Presidente